

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA: COM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A			
A1	INSS		
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI		
A	Total Grupo A	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,90%	Não Incide
B2	Feriados	4,24%	Não Incide
B3	Auxílio – Enfermidade	0,91%	0,70%
B4	13º salário	10,82%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,35%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,63%	6,65%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	Total Grupo B	44,77%	16,39%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,02%	3,86%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,51%	3,47%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,58%	3,53%
C5	Indenização Adicional	0,42%	0,33%
C	Total Grupo C	14,65%	11,28%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,52%	2,75%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,32%
D	Total Grupo D	7,94%	3,07%
TOTAL (A+B+C+D)		84,16%	47,54%


 Angela Maria Socol
 Secretária Adjunta
 Secretaria Mun. Educação
 Portaria 1395/2018


 Uilian Rossi Prates
 CREA/RS 210243
 Engenheiro Civil da SMED
 Portaria 171/2016